



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

## Legislação Municipal

Decreto n.º 148/2006

*Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit e dá outras providências.*

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º.** – Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), com a seguinte ordem classificatória:

<b>Código</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
06.000		DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.001.10.302.0075.2.032		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
4.4.90.52.00.00	(01304)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.200,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 6.200,00</b>

**Art. 2º.** Como cobertura do Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será utilizado o Superávit da Fonte 01304 – Alienação de Ativos da Saúde, verificado na receita 2.2.16.02.00.00 – Alienação de Bens Móveis Vinculados à Saúde.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Siqueira Campos, 1º de setembro de 2006.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal